MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE

DIRETORIA DE PESQUISAS
Departamento de Comércio e Serviços

ID-2961

PESQUISA ANUAL DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO - 199__

(Especificar o Ano)

FOLHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - FAC

INSTRUMENTO INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR OS RESULTADOS DA PESQUISA, DEVE SER PREENCHIDO PELO TÉCNICO DE PESQUISAS, SEMPRE QUE NÃO FOR POSSÍVEL APLICAR O QUESTIONÁRIO.

01 IDENTIFICAÇÃO DA FAC

01 CARIMBO DO MUNICÍPIO DA UI	02 DISTRITO DA UI		
	Código		
	03 CÓDIGO DA AGÊNCIA DO IBGE	04 NÚMERO DO CADASTRO DO TÉCNICO DE PESQUISAS	
	05 NÚMERO DA PASTA	06 NÚMERO DA FAC NA PASTA	07 TOTAL DE CAPÍTULOS PREENCHIDOS	08 0

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

EMPRESA | UI | DV

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO

03 CARIMBO DO CGC

04 RAZÃO PARA NÃO COLETA DOS DADOS DA EMPRESA NO ENDEREÇO INDICADO

01 SITUAÇÃO CADASTRAL

04 - Fora do âmbito da pesquisa

05 - Extinta sem informação

07 - Paralisada sem informação no ano

08 - Mudança para endereço ignorado

09 - Mudança de endereço da UI para Agência de outra DIPEQ/DERE

10 - Mudança de endereço da UI para outra Agência da mesma DIPEQ/DERE

12 - Incorporada por outra empresa

15 - Impossibilitada de prestar informações

16 - Outra (especificar em OBSERVAÇÕES)

05 INFORMAÇÕES DE APOIO AO CADASTRO

01 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	02 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA	03 SIGLA DA UF DA SEDE	04 ANO DE FUNDAÇÃO	05 CÓDIGO DA ATIVIDADE PARA O IMPOSTO DE RENDA
			19	

06 CÓDIGO DA ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA	07 ATIVIDADE DA EMPRESA	08 NÚMERO DO CGC

ENDEREÇO

09 TIPO DE LOGRADOURO (rua, av., etc.)	10 NOME DO LOGRADOURO	11 NÚMERO	12 COMPLEMENTO (andar, sala, grupo, sobreloja, etc.)

13 BAIRRO	14 CEP	15 TELEFONE	SIGLA DA UF	MUNICÍPIO	16 MÊS E ANO QUE A EMPRESA EXTINGUIU SUAS ATIVIDADES
					Mês / Ano 19

OBSERVAÇÕES

AUTENTICAÇÃO

DATA DA COLETA ____/____/19____

NOME DO INFORMANTE _____

CONDIÇÃO DO INFORMANTE _____ TELEFONE _____

ASSINATURA DO INFORMANTE _____

NOME DA AGÊNCIA DE COLETA _____

ASSINATURA DO TÉCNICO DE PESQUISAS _____

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

A Folha de Atualização Cadastral - FAC tem como objetivo manter atualizado o Cadastro Base da Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário. Seu preenchimento deve ser efetuado pelo Técnico de Pesquisas, de acordo com as instruções. Caso haja alguma informação adicional, registre-a em OBSERVAÇÕES, de forma clara e objetiva.

CAPÍTULO 03 - CARIMBO DO CGC

Deve ser aposto o carimbo nas seguintes situações cadastrais da empresa, especificadas no Capítulo 04:

. Fora do âmbito da pesquisa; e

. Paralisada sem informação no ano.

CAPÍTULO 04 - RAZÃO PARA NÃO COLETA DOS DADOS DA EMPRESA NO ENDEREÇO INDICADO

. Código 04 - Fora do âmbito da pesquisa - Preencha os Itens 05, 06 e 07 do Capítulo 05. Em AUTENTICAÇÃO deve constar o nome, a assinatura e o telefone do informante. Para preenchimento do Item 06, verifique a tabela abaixo considerando como atividade principal aquela que contribui com o maior faturamento para a empresa.

. Código 05 - Extinta sem informação - Preencha o Item 16 do Capítulo 05.

. Código 07 - Paralisada sem informação no ano - Quando a empresa não operou em nenhum período do ano de referência da pesquisa, porém tenha funcionado anteriormente. Inclui também a empresa que, embora tenha funcionado no ano de referência da pesquisa, apresentando pessoal ocupado e despesas, não tenha auferido receita de transporte no ano. Em AUTENTICAÇÃO deve constar o nome, a assinatura e o telefone do informante.

. Código 08 - Mudança para endereço ignorado. Não preencha nenhum item do Capítulo 05.

. Código 09 - Mudança de endereço da UI para outra Agência da mesma DIPEQ/DERE - Preencha os Itens de 09 a 15 do Capítulo 05, a Sigla de UF e o nome do Município. A FAC e a etiqueta de identificação (sem colagem) devem ser encaminhadas à DIPEQ/DERE, que as enviará à Agência responsável pelo novo endereço da UI, para coleta.

. Código 10 - Mudança de endereço da UI para Agência de outra DIPEQ/DERE - Preencha os Itens de 09 a 15 do Capítulo 05, a Sigla da UF e o nome do Município. A FAC deve ser encaminhada à DIPEQ/DERE que a enviará ao DECSE/DPE.

. Código 12 - Incorporada por outra empresa - Caso a empresa tenha sido incorporada por outra em ano anterior ao de referência da pesquisa, informe em OBSERVAÇÕES a Razão Social e o CGC da empresa incorporadora.

. Código 15 - Impossibilitada de prestar informações - em caso de perda de documentos de controle da empresa. O motivo (incêndio, inundação, etc.) deve ser declarado em OBSERVAÇÕES e em AUTENTICAÇÃO deve constar o nome, a assinatura e o telefone do informante.

. Código 16 - Outra - Caso ocorra alguma outra situação de não coleta dos dados, esta deve ser detalhada em OBSERVAÇÕES e, quando possível, obter o nome, a assinatura e o telefone do informante em AUTENTICAÇÃO.

ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA

CÓD		CÓD	
02	AGROPECUÁRIA	07	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
03	INDÚSTRIA	08	TRANSPORTE FERROVIÁRIO OU METROVIÁRIO
04	COMÉRCIO	09	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO
05	SERVIÇOS	10	TRANSPORTE AÉREO
06	CONSTRUÇÃO	11	OUTRAS

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA

CÓD		CÓD	
00	FIRMA INDIVIDUAL	06	SOCIEDADE CIVIL (Com Fins Lucrativos)
01	SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	08	COOPERATIVA
02	SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	10	EMPRESA PÚBLICA
03	SOCIEDADE DE CAPITAL E INDÚSTRIA	12	SOCIEDADE ANÔNIMA
04	SOCIEDADE EM COMANDITA SIMPLES	14	OUTRA CONSTITUIÇÃO JURÍDICA
05	SOCIEDADE EM COMANDITA POR AÇÕES		